



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 184/2020/SEMAD/PMSN,

de 10 de Julho de 2020.

**CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E
DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Administração, o Sr. Edson Pereira de Brito, à Cidade de Belém – Pa. (Capital do Estado), tal viagem terá a finalidade de reunião na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – GEDI/SEPLAD, para tratar de assuntos de interesses do Município de Santarém Novo.

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR em favor do (a) Servidor (a), **EDSON PEREIRA DE BRITO**, CPF nº 186.545.792-91 e RG nº 3292726 - SSP/PA, Secretário Municipal de Administração e Finanças, as diárias a seguir relacionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.

Período: 13 de Julho de 2020;

Total das Diárias: 01 (uma) Diária;

Valor Unitário das Diárias: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Valor Total das Diárias: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea “a”, inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - O referido pagamento deverá ocorrer por conta dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 4º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 10 de Julho de 2020.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIFICO a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Página nº _____, Edição nº _____, de ____/____/2020. Consultar: www.diariomunicipal.com.br/famep